



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 047/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 202.456,44 (duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II – Superávit Financeiro:

R\$ 175.456,44 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:

10016 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Rural – FUNDERCAN;

1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação.

1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **I e II**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de março de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 1729 - Decreto nº 47/2023 de 24/03/2023

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1694 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	27.000,00	0,00		
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	27.000,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	175.456,44	0,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	175.456,44		
Despesa					
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação		500,00	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura			
04.122.0030.2010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Transferência			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
770	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		500,00	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura			
04.122.0030.2010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Transferência			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
790	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		31.745,92	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			
26.452.0050.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Superávit Financeiro Livres			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1311	01057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		6.150,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro Livres			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
2171	01057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		16.500,00	
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Transferência			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3630	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		16.500,00	
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Transferência			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3640	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		2.560,52	
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0080.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Superávit Financeiro Livres			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3711	01056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		10.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.361.0080.2060	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4140	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		10.000,00	
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
12.361.0080.2060	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4160	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		135.000,00	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura			
20.606.0100.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Superávit Financeiro Livres			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4681	10016 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN - 10016				



Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	27.000,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	27.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	27.000,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	175.456,44	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	175.456,44	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 051/2023 – SÁBADO, 01 DE ABRIL DE 2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3838-1185

DECRETO Nº 047/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 202.456,44 (duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II – Superávit Financeiro:

R\$ 175.456,44 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:

10016 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Rural – FUNDERCAN;

1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação;

1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, não contraria para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1723 - Decreto nº 47/2023 de 24/03/2023	Esopo	Le Orçamentária Anual - LDA	Previsão	Realizada
Atividade 1094 - Louzuras				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			
Suplementar	Anulação de Dotações		27.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	27.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		175.456,44	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	175.456,44
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação		500,00
03 02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Abertura		
04 122.0039.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Transferência		
3.1.90.11.00.00 OUTRAS VANTAGENS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL				
770 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				500,00
03 02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
04 122.0039.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.11.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
770 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				31.745,92
08 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
26.452.2000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1311 01057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03 SECRETARIA DE SAÚDE				6.150,00
08 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
13.201.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2171 01057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				16.500,00
08 002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO				
12.361.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL				
3630 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				16.500,00
08 002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO				
12.361.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3.1.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3640 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				2.560,02
08 002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO				
12.361.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3711 01056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				16.000,00
08 007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0000.2000 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL				
4140 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				16.000,00
08 007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0000.2000 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4160 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO				135.000,00
10 000 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO				
20.806.0100.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA				
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4601 10016 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN - 10016				

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no arquiv: 38817

31032023113727



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Supervit Financeiro	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações			27.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações			0,00	27.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações			0,00	27.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro			175.456,44	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro			0,00	175.456,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:11/2023

SÚMULA: Revoga a Portaria 23/2018.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a convocação e termo de posse de servidor aprovado no concurso público 01/2022 para o cargo de controlador interno,

RESOLVE:

Art.1º. **REVOGAR** a Portaria nº23/2018, a qual designa o servidor JOSÉ ABILL ABREU PONTAROLO, para atuar na função de Controlador Interno do município de Cantagalo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de emissão, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 31 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2023.03.31 10:24:25 -03'00'

João Konjunki
 Prefeito Municipal

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no arquiv: 38817

31032023113727